



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.**

No dia 27 de abril de 2016, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntária da Pátria, 596 – 1º andar, foi realizada a 44ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública, com a presença dos abaixo firmados.

ABERTURA – DRA. EUNICE PRUDENTE

Abertos os trabalhos, a presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, cumprimentou os conselheiros aniversariantes do mês de abril, Dra. Natalia Paiva, representante da Transparência Brasil. Em seguida noticiou sobre a AUDIÊNCIA ocorrida dia 05 de Abril de 2016 com o Secretário da Educação, Dr. José Renato Nalini. O encontro com a participação do Dr. Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral e do presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, Dr. Roberto Livianu foi muito construtivo, pois a Ouvidoria Geral do Estado apresentou proposta de curso de difusão cultural aos profissionais da pasta, além de apresentar recomendações do Conselho de Transparência ao Governo Estadual, voltadas para a formação da cidadania. A DELIBERAÇÃO nº 28 referente à inclusão nos currículos dos cursos do ensino fundamental e médio de temas envolvendo preceitos éticos na governabilidade, preservação do patrimônio público, cultura da transparência, entre outros. Também a DELIBERAÇÃO nº 37 que propõe criação de espaço no Portal da Transparência Estadual com informações e dados para crianças e adolescentes e para tais providências será necessário a participação de especialistas, professores, educadores, pedagogos da Secretaria da Educação. As propostas da OGE foram recebidas com entusiasmo pelas autoridades presentes.

ATA DA 43ª REUNIÃO

Submetida à apreciação, a ATA da reunião anterior de 30 de Março de 2016, foi aprovada por unanimidade.

PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE

Presente a Ouvidora Geral Adjunta, Dra. Maria Inês Fornazaro, relatou sobre proposta apresentada pelo Ouvidor Geral, Dr. Gustavo Ungaro para instalação de Ouvidoria Itinerante ou Ouvidoria Móvel. O projeto inicial traz exposição de motivos e justificativa



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

da Dra. Eunice Prudente a respeito do estreitamento das relações da Administração Pública com os cidadãos e que será executado pelo Núcleo das Ouvidorias da Ouvidoria Geral do Estado. Trata-se de proposta ainda inicial, mas que se considera importante compartilhar e ouvir os conselheiros, uma vez que possibilitará atendimentos locais e específicos, a partir dos quais pesquisaremos a qualidade dos serviços públicos e os níveis de conhecimento sobre os mecanismos de controle social. O projeto piloto será inserido em dois órgãos com reclamações frequentes, a Secretaria de Transportes Metropolitanos e o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo. Esta proposta de São Paulo é diferente dos demais estados, aonde grandes mutirões com ouvidorias municipais e Ministério Público vão até determinadas cidades, pois iniciaremos passando pelo menos um dia com a ouvidoria de cada órgão. Relatou a seguir atendimento de proposta do Conselho de Transparência quanto à elaboração de Relatório Trimestral. O Núcleo de Coordenação da Rede Paulista de Ouvidorias da Ouvidoria Geral do Estado está concluindo trabalho de modificação do sistema de ouvidorias para quem se utiliza ou não do sistema, no qual foi inserido novo campo, chamado “temas gerais”, composto por 18 temas (acesso, atendimento, procedimentos, políticas públicas, etc.) possibilitando a todos os órgãos classificar as demandas nesses temas, bem como elaborar relatórios pelo próprio sistema, extraindo relatórios semanais, mensais, trimestrais ou semestrais.

Noticiou ainda o significativo número de manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Estado, em 2015, foram 1.189 manifestações e no exercício atual de 2016, foram recebidas até ontem, 26 de abril, 1.258, sendo 1.131 na Ouvidoria Geral do Estado e 127 na Ouvidoria da Secretaria de Governo. Tomando a palavra, o conselheiro Dr. Edson Vismona sugeriu a utilização das estruturas dos CICs - Centros de Integração da Cidadania vinculados à Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania para os encontros da Ouvidoria Itinerante.

ACESSO À INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, APRIMORAMENTO DO SISTEMA RECURSAL:

Questionamentos do Conselho de Transparência aos órgãos de segurança e respostas da Secretaria da Segurança Pública; Secretaria da Administração Penitenciária e Fundação CASA – Centro de Atendimento Sócioeducativo ao Adolescente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A presidente, Dra. Eunice Prudente relatou aos presentes que em atenção aos questionamentos dos senhores conselheiros quanto ao cumprimento pelos órgãos de segurança das disposições da Lei de Acesso à Informação e dos seus decretos estaduais regulatórios, a Ouvidoria Geral do Estado oficiou à Secretaria da Segurança Pública, à Secretaria de Administração Penitenciária e à Fundação CASA, buscando esclarecimentos quanto à qualidade dos atendimentos e à divulgação de dados estatísticos. Foram em seguida lidos os ofícios respostas enviados pelos titulares das mencionadas pastas, devendo ser em seguida remetidos aos conselheiros para futuras reflexões do colegiado. Tomando a palavra, Dr. Luciano Caparroz Pereira dos Santos, representante da OAB-SP considerou aos presentes que não houve diálogos ou a devida publicidade por ocasião das alterações que aboliram as tabelas classificatórias de documentos públicos. Em resposta, o conselheiro, Dr. Guilherme Siqueira de Carvalho esclareceu que o conselheiro, Dr. Izaias Santana na reunião de fevereiro (42ª Reunião) apresentou e analisou o Decreto Nº 61.836, de 2016, o qual cria em para São Paulo um modelo análogo ao federal com novos procedimentos vigentes. Lembrou ainda que em março (43ª Reunião) ao apresentar o Relatório de Recursos ao Acesso à Informação também explicitou os novos procedimentos adotados com ênfase no caso concreto. Reconhece que as preocupações se justificam tanto que motivaram os ofícios, pois coincidiram os questionamentos dos conselheiros com as alterações recentes. Propõe sejam convidados representantes dos órgãos de segurança para apresentarem como estão tratando a nova sistemática. Em discussão a sugestão foi aprovada devendo ser providenciados convites aos titulares dos órgãos de segurança para exporem ao Conselho sobre as formas adotadas quanto aos atendimentos, divulgação de dados e classificação de documentos públicos que lhe são afetos. Com a palavra, o conselheiro, Dr. Vagner Diniz comentou a aplicabilidade da Lei de Acesso pois o enfoque deve ser na informação e não do documento, uma vez que nem todo documento precisa ser considerado sigiloso e sim algumas informações nele contidas, sendo possível anonimizar aquilo que interfere na privacidade das pessoas.

Dr. Luciano Caparroz Pereira dos Santos recordou aos presentes a participação dos Especialistas em Políticas Públicas, na reunião anterior, no cumprimento das DELIBERAÇÕES do Conselho perante aos órgãos públicos, atuação de excelência que deve ter continuidade. O conselheiro, Vagner Diniz prosseguiu discorrendo sobre a relevância do cumprimento das recomendações aprovados pelo Conselho, na atualidade



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

são 40 DELIBERAÇÕES e na reunião anterior observamos esforços da OGE junto aos órgãos da administração paulista para sua efetivação. Propõe que os Especialistas em Políticas Públicas promovam constantemente levantamentos junto à Administração para acompanhar o acatamento às recomendações. Em discussão deliberou-se solicitar ao Ouvidor Geral do Estado, Dr. Gustavo Ungaro que solicite ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao qual estão vinculados os especialistas em políticas públicas, atuação no sentido de acompanhar o cumprimento das mencionadas recomendações pela Administração.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 10 horas. Liberada a palavra aos presentes e não havendo assuntos pendentes, a sessão foi encerrada.

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA
PGE – Procuradoria Geral do Estado

DENISE AUAD
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

EDSON LUIZ VISMONA
Associação Brasileira de Ouvidores

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO
Secretaria de Governo – Ouvidoria Geral do Estado

LUCIANO CAPARROZ PEREIRA DOS SANTOS
Ordem dos Advogados do Brasil – SP.

LUIZ CORREIA LIMA
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

MARIA INÊS FORNAZARO
Secretaria de Governo – Ouvidoria Geral do Estado

MARILIA MARTINO DE SANT'ANA
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

VAGNER DINIZ
W3C Brasil